

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 04/2015

CONCURSO PÚBLICO 01/2012

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que conforme Portaria de nº 273/2015, de 02 de Abril de 2015, os candidatos abaixo nominados foram nomeados para o cargo de **AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**:

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO (GERAL)

| Classificação | Inscrição | Candidato |
|---------------|-----------|-------------------------------|
| 18º | 202518 | ALBENEIR MACHADO RIBEIRO |
| 19º | 210793 | JOÃO FRANCISCO DE ARRUDA LEAL |
| 20º | 209155 | GUILHERME DE LIMA JORGE |

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO (AFRO-DESCENDENTE)

| Classificação | Inscrição | Candidato |
|---------------|-----------|----------------------|
| 8º | 197565 | PAOLA PEREIRA SOARES |

Os nomeados deverão comparecer nesta autarquia, sita à Rua Santa Cruz nº 2103, no horário **das 12h30 às 18h30**, de segunda à sexta-feira, para **AVALIAÇÃO MÉDICA e PSICOLÓGICA**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Quitação Militar, Comprovante da última votação (1º e 2º turnos), PIS/PASEP, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de Residência, Diploma Escolar ou Histórico Escolar, 01 foto 3x4 recente e Alvará Judicial de Folha Corrida. Se detentor de cargo público, Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afro-descendentes, Comprovante de Etnia. A posse dar-se-á em até 20 (vinte) dias corridos após a publicação deste, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei 3008/86, (Estatuto) alterado pela Lei Municipal nº 3775/93. Se a posse não ocorrer dentro do prazo previsto, o ato de nomeação ficará automaticamente considerado sem efeito.

Pelotas, 02 de Abril de 2015.

Jacques Adolphe Gastão Reydams
Diretor-Presidente do SANEP